8

Original anexo ao
Proc nº 124/00
Em 26/5/2000

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O baile "Uma Noite nos Mares do Sul", um dos eventos de maior destaque e renome em nossa cidade, já se tornou uma tradição da sociedade vicentina.

Realizado pelo Ilha Porchat Clube há muitos anos, em sua sede localizada próximo à Praia do Itararé, o baile atrai milhares de pessoas oriundas de todas as partes do Brasil e até de outros países, em razão da elevada qualidade dos shows apresentados, da presença de autoridades e artistas famosos e do clima sofisticado e alegre, que permite a cada um dos participantes desfrutar de momentos mágicos em meio aos múltiplos cenários montados com bom gosto e brilhantismo.

Considerando que para a realização da festa aquela agremiação necessita utilizar pequena área da Praia do Itararé, e

Considerando que essa medida, por representar utilização de bens municipais por terceiros, necessita de autorização legislativa, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 72 /00

DOCUMENTO N.º1275 /00

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, de área da **Praia do Itararé,** pelo **Ilha Porchat Clube**, para a realização do baile "**Uma Noite nos Mares do Sul".**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, pelo Ilha Porchat Clube, de área da Praia do Itararé, contígua a sua sede, no dia 17 de fevereiro de 2001, para a realização do baile "Uma Noite nos Mares do Sul", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

em 25 de maio de 2000.

RICARDO VERON

TEC0646/CK/wspj